



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 095/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços da Unidade Básica de Saúde – U.B.S.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 166.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 161.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal